



INTERPELAÇÃO ESCRITA

As autoridades vão aperfeiçoar a “Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental” para reforçar a repressão do ruído proveniente da vida quotidiana

De acordo com o “Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2020”, publicado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), nos últimos 10 anos, foi registada uma tendência de aumento do número das reclamações contra o ruído. Em 2020, o número de reclamações sobre o ruído aumentou mais de 40 por cento, em comparação com o ano de 2019, sendo a “conversação e gritos” a reclamação que ocupa a maior percentagem (45 por cento), seguida das de “música e *karaoke*” e “decoreação de interiores”, o que perturba bastante a vida dos cidadãos. Segundo alguns cidadãos, embora as autoridades resolvam o problema depois de receberem as queixas sobre o ruído, os resultados não são significativos, pela repetição do problema. Face ao exposto, as autoridades têm de rever, em tempo oportuno, as dificuldades na execução da lei, bem como, através da revisão e do aperfeiçoamento das leis e dos mecanismos existentes, reforçar a sua eficácia.

Nos termos da “Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental”, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é responsável pela fiscalização do ruído produzido pelas actividades da vida quotidiana; quanto à fiscalização do ruído dos sectores industrial, comercial e de serviços, a mesma cabe à DSPA, sendo também esta Direcção responsável pela medição do ruído para fins de recolha de provas. Todavia, o ruído dos estabelecimentos comerciais incomoda os cidadãos e é frequente ocorrer a meio da noite. Houve um cidadão que pediu ajuda à Polícia por causa do ruído produzido por uma loja no rés-do-chão, durante as actividades realizadas nos dias festivos, e houve também um agente que compareceu de imediato no local, mas não foi possível a autuação, e o ruído continuou. Só na parte da manhã do dia seguinte é que o pessoal da DSPA começou a acompanhar tal reclamação. Mas, como a festa já tinha acabado, não foi possível proceder à medição do ruído, nem à respectiva autuação, ficando o problema por resolver. Para além disso, também se registou um



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

caso de pessoas a jogar *mahjong* a altas horas da noite, num estabelecimento comercial, produzindo ruído que afectou gravemente o descanso dos moradores vizinhos.

Por causa dos casos acima referidos, formulei interpelações escritas ao Governo, mas este limitou-se a afirmar que ia resolver os casos de acordo com a lei, e que já dispõe de mecanismos de ligação e cooperação entre os diversos serviços, mas não deu uma resposta pormenorizada quanto a haver a necessidade de aperfeiçoar a lei. As autoridades devem rever os mecanismos de execução da lei, no sentido de apoiar os residentes, de forma mais directa e eficaz, no tratamento das reclamações.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos da “Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental”, compete ao CPSP a fiscalização do ruído proveniente da vida quotidiana dos edifícios habitacionais, e à DSPA a fiscalização do ruído proveniente dos sectores industrial, comercial e de serviços. Porém, segundo alguns cidadãos, quando o ruído é produzido a altas horas da noite por um estabelecimento comercial situado perto de uma habitação, os serviços competentes nem sempre conseguem acompanhar, de imediato, a situação. Mesmo participando o caso à Polícia, os agentes, depois de chegarem ao local em causa, por limitações de competência, não conseguem autuar. Assim, as autoridades vão aperfeiçoar os respectivos mecanismos e normas de cooperação?

2. Em 2019, as autoridades procederam à revisão da “Lei de prevenção e controlo do ruído ambiental”, com o objectivo de otimizar o processo de apreciação e autorização dos casos excepcionais relativos às obras nocturnas, bem como o aditamento de uma norma sobre os casos excepcionais de relevante interesse público nos espaços públicos; mas não foram aperfeiçoadas as normas relativas ao ruído da vida quotidiana. As autoridades também chegaram a reconhecer que o ruído da vida quotidiana é uma questão que deve ser ponderada e revista a médio prazo. Assim, as autoridades devem proceder a uma revisão global da lei vigente, que já entrou em vigor há vários anos, com vista a reforçar os mecanismos para a execução da lei



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

relativa ao ruído da vida quotidiana. Vão fazê-lo? Como é que vai ser reforçada a eficácia da execução da lei?

23 de Dezembro de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I